

End: Rua 1º de Maio, S/N - Assentamento Zé Lourenço - Triângulo de Chorozinho - CE

Email: copazell@gmail.com

©OPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CASCAVEL CE.

CHAMADA PÚBLICA DE Nº: 003 /2021

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PENAE

A/C: PRESIDENTE. DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Sra. NILCILENE MELO DE OLIVEIRA

Á COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO — COPAZEL, inscrita no CNPJ n°: 10.254.805/0001-15, por seu representante Legal Sr. Antonio Ronaldo Pereira de Sales, portador do CPF N°:008.187.853-22, vem muito respeitosamente apresença de vossa excelência, interpor a presente:

CONTESTAÇÃO DO PEDIDO DE DESCLASSIFIAÇÃO POR IREGULARIDADE DA MESA DIRETORA INTERPOSTO PELA COOSEMSE. (REFERENTE A COPAZEL).

Pelos seguintes fundamentos de fato e direito» a seguir expostos:

I- ALEGAÇÕES COOSEMSE

À COOSEMSE —Cooperativa do Semi Arido Cearence em suas alegações do pedido de desclassificação da COPAZEL — Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço LTDA. cita em seu recurso que dois membros da diretoria da COPAZEL, o Senhor





End: Rua 1º de Maio, S/N - Assentamento Zé Lourenço - Triângulo de Chorozinho - CE Email: copazell@gmail.com



Francisco Batista Neto e o Senhor Leonardo Peres dos Santos, que consta na ata de eleição e posse da direção com mandato de 31 de março 2018 a 31 de março de 2021, estao com inregularidade por nao constar no extrato da DAP juridica.

II- FATOS DE DIREITO

À Cooperativa COOSEMCE, por falta de conhecimento dos fatos ocorridos em ações internas da Copazel, cita em suas alegações fatos infundados, no recurso ora apresentado. O Sr. FRANCISCO BATISTA NETO, solicitou seu desligamento da Cooperativa Copazel no dia 29 de Dezembro de 2020 por motivo de doença como costa em documento anexo a este. E o Sr. LEONARDO PERES DOS SANTOS, solicitou seu desligamento dia 12 de fevereiro de 2021 por motivo particular. Os mesmo nao fazem parte do quadro de cooperados e nem da diretoria da COPAZEL, como consta em documento anexos.

Os dois Senhores citados nos autos, pediram desligamentos da Cooperativa Copazel, antes da chamada pública 003/2021 da Prefeitura Municipal de Cascavel, para AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 1 CONFORME §12DO ART.14 DA LEI N211.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PENAE. Em anexos consta os documentos com data e hora da solicitação de desligamento, estando em total conformidade com normas estatutarias da Cooperativa COPAZEL Conforme abaixo:





End: Rua 1º de Maio, S/N − Assentamento Zé

Lourenço – Triângulo de Chorozinho - CE Email: copazell@gmail.com

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA

III- Por ser motivo normal e dentro das normas estatutarias o pedido de desligamento e afastamento de cooperados de uma coooperativa, não vimos motivos relevantes que prejudicasse ou influenciasse na decisção do certame, para inserir os documentos de deligamento dos dois diretores, junto a documentação apresentada na chamada pública 003/2021, AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 1 CONFORME §12DO ART.14 DA LEI N211.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PENAE

IV- Haja vista, que o mandato desses diretores já estavam no termínio e agendado para ser realizada a substituição na AGO (Assembleia Geral Ordinária) da COPAZEL, com a eleição novos diretores. No entanto o pedido de desligamento protocolado na Gooperativa Copazel, nao vimos motivos que afetaria ou prejudiçaria o processo de uma eventual contratação e/ou movimentação financeira da Cooperativa Copazel junto à Prefeitura Municipal de Cascavel- CE. Entretanto a AGO (Assembléia Geral Ordinaria), da COPAZEL para eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal e em substituição da atual que teve mandato inciado em 31 de márço de 2018 com termínio em 31 de março de 2021, estava agendada e publicada no Jornal O Estado na edição de terça-feira dia 19 de março de 2021, para ser realizada dia 29 de março de 2021, como de fato aconteceu e foi eleita





End: Rua 1º de Maio, S/N - Assentamento Zé

Lourenço - Triângulo de Chorozinho - CE

Email: copazell@gmail.com

OOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA

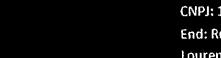
à nova Direção da COPERATIVA AGROINDÚSTRIAL ZÉ LOURENÇO -COPAZEL, como consta na ata registrada na JUCEC, sob nº 5558386 no dia 08/04/2021, tendo cumprido todo as normas estatutarias comprovando que esses dois Senhores citados, pela Coosemce, nao fazem mais parte do quadro de cooperados da Copazel.

V-Entao, Srs.(as) membros desta Comissão, esse recurso apresentado pela COOSEMSE é infundado, sem nenhuma comprovação. Diante disto a substituição desses diretores não se fez necessário, tendo em vista o prazo estabelecido no estatuto de 90 (noventa) dias cumprido, até data da AGO (assembleia Geral Ordinaria) da Copazel para nova eleição foi realizada conforme estabelecida e cumprindo o Estatuto da COPAZEL, foi dentro do prazo estabeleçido pelo estatuto. Segue citação estatutárias da Copazel.

> Art. 35 Ao Diretor Financeiro Compete, entre outras as seguintes atribuições:

a) Assinar cheques conjuntamente com Diretor Pesidente e na ausencia deste com o Diretor Adminsitrativo:





End: Rua 1º de Maio, S/N – Assentamento Zé Lourenço – Triângulo de Chorozinho - CE

Email: copazell@gmail.com

GOOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA

- b) Efetuar pagamentos è recebimentos em geral;
- c) Substituir o diretor adminstrativo em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
- d) Manter o controle economico, finaceiro e contabildada cooperativa, responsabiliuzando-se pela guuarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- e) Manter o controle de tributos e encargos financeiros;
- f) Apresentar a diretoria balancetes e dimostrativos mensais;
- g) Sugerir e orientar a contratação de auditoria independente se nescessario.
 - Art. 36. Diretor de Produção compete, entre outras, as seguintes atribuições:
 - a) Manter o controle de qualidade na produção recebida dos associados para comercialização;
 - b) Distribuir, coordenar e controlar os trabalhos a corgo de seus auxiliares;
 - c) Avaliar a necessidade de capacitação dos associados, ligados a area de produção;
 - d) Analizar e avaliar os serviuços prestasdos pelos associados, visando o controle, custo,





End: Rua 1º de Maio, S/N – Assentamento Zé Lourenço – Triângulo de Chorozinho - CE Email: copazell@gmail.com

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA

qualidade e es estão de acordo com os padroes e procedimentos; estabelecidos pela coopertativa;

- e) Promover e elaborar progamas de educação e capacitação para os dioretores, conselheiros e empregados, visando o desenvolvimento pessoal e prfissional dos mesmos;
- f) Substituir o director comercial em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias.
- VI- Obersva-se, que não há, nenhuma irreegularidade cometida pela COPAZEL, no recurso apresensetado pela COOSEMSE, como se prova em documentos apresentados, que os Senhores desligados da COPAZEL, no momento da data da realização da chamada pública que realizou-se no dia 23 de março de 2021, não faziam mais parte do quadro de cooperados da COPAZEL, e ao mesmo tempo não integravam mais o quadro de diretores da cooperativa citada, sendo que os mesmos no momento de seus desligamentos, foram substituidos pelos seus sucessores conforme reza o Estatuto Social da Coopertaiva COPAZEL.

Ressaltamos também, que em nenhum item do Edital 003/2021 solicita que seja informada o desligamento ou afastamento de membros da Cooperativa.





CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 06.379.5722 End: Rua 1º de Maio, S/N – Assentamento Zé

Lourenço – Triângulo de Chorozinho - CE

Email: copazell@gmail.com

GOOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA

VII- DO PEDIDO

Pelos fatos de direito legais, acima apresentado pela COPAZEL, pedimos que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel-CE, julgue improcedente às alegações feita pela COOSEMSE, que desconsidere o pedido de desclassificação por irregularidade interposto, contra à COPAZEL, diante das alegações infundamentadas apresentada pela mesma.

Nesses termos, pede deferimento

CHOROZINHO - CE, 09 de abril de 2021.

Jutorio housed

Antonio Ronaldo Pereira de Sales

PRESIDENTE DA COPAZEL



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA

CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 06.379.5722

End: Rua 1º de Maio, S/N - Assentamento Zé

Lourenço - Triângulo de Chorozinho - CE

Email: copazell@gmail.com

ANEXOS





CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 06.379.5722 End: Rua 1º de Maio, S/N, Assentamento Zé l'ourence - Triângulo de Chorozinho - CE : Email: copazell@gmail.com

COPAZEL OORERATIVA AGROINDÚSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA

FICHA CADAS	TRAL DO ÇOOPERADO	Nº de Inscrição: 0026
Nome Completo: LEONARDO	PERES DOS SANTOS	CPF: 071.263.343-03
Nacionalidade: Brasileiro		Celular com DBD:
Data Nascimento: 04/04/1996	Naturalidade: Quixeramobim	Estado: Ceará
Cédula de Identidade: 20083322	366 Órgão Expedidor: SSP-CE	Data Expedição: 12/08/2012
Nome do Pai: Não consta		Referência Pessoal 1/Telefone
Nome da Mãe: iridan Peres do	os Santos I	Referência Pessoai 2/Telefone
Sex Másculi Femini	Escolaridade: Ensino Médio Completo	Profissão: Agricultor
Estado Civil: () Casado () Viuvo () União Estavel (x) Solteiro ·	Nome do Cônjuge:	
Renda Familiar: Salario Minin	N° Dependentes: () Um ()Dois () Três () Quatro ou mais	Beneficiário do Bolsa Familia: Sir
Endereço Residencial: Asser	ntamento Menino Jesus	
Bairro: Timbaúba Ci	dade/UF: Chorozinho - CE	
e deveres comformo Estatuto Social descontos decorrentes de débitos normas internas. Em caso de desi minha rescisão contratual. 26/07/2014 Data de Admissão	desta instituição, tendo plano conhecimento de . Fico ciente da integralização mensal de concontraídos junto a mesma, sob as condições ligamento, havendo saldo devedor, autorizo de concontraído de conferencia de conf	estipuladas nas o o desconto em
Assino e testifico o meu desligamento () Exclusão por meio de actificação qu	da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO de cerá enexado e cesa ficha cadastral. resentada por oficio que será anexada a cesa ficha c	



CNPJ: 10.254.805/0001-15 IE: 0. End: Rua 1º de Maio. S/N. Assenta Lourenço - Triangulo de Chorozinho

Email: copazell@gmail.com

OPERATIVA AGROÏNDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA

CAPITAL SOCIAL DE CONTRIBUIÇÃO DO COOPERADO

						
DATA	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	•	
26/07/2014	Potas-porter		R# 100,00	RM 100,00		
-	'					
			1			

CURRICULUM NA COOPERATIVA (Cargo sociais ocupados, participação em cursos e etc.)

Pursos do Pec Sal Purso Tarbre gineros (copacajo) Formação sabre Rooperaturismo Duetos Administrativo-

AVERBAÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O cooperado possui **7** HÁ de terra situada de cajueiro gigante que produz aproximadamente 2.000Kg de castanha ao ano.

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA.

Chorozinho, 12 de fevereiro de 2021

PARA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENÇO LTDA

Eu LEONARDO PERES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultot, inscrito no CPF sob o nº 071.263.343-03, residente e domiciliado no Assentamento Menino Jesus, distrito de Timbaúba, Município de Chorozinho Ceará. Venho através deste manifestar meu interesse de desligamento do quadro de cooperados da Copazel, por motivo de ordem particular

Dessa forma requeiro a partir da presente data, à exclusão do quadro de cooperado da Cooperativa citada acima. Solicito que seja feita as alterações necessárias junto aos órgãos competentes e na AGO de março de 2021.

Atenciosamente.

LEONARDO PERES DOS SANTOS

CPF: 071.263.343-03

·Recubidu: 12 de figuerains de 2021 CNPJ: 10.254.8050001-15 1E: 063795272 COPAZEL - COOPERATIVA End Rua 1º de Illaio SM - Assentamento Ze Lourenço



CNPJ: 10.254,805/0001-15 IE: 06.379.5722 End. Rua r de I/laio: S/N, Assentamento Zé Lourenço Triàngulo de Chorozinno - CE Email: copazell ggmail.com

OORERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA

FICHA CADASTR	AL DO COOPERADO	Nº de Inscrição: 0014	
Nome Completo: FRANCISCO E	BATISTA NETO	CPF: 052.942.743-53	
Nacionalidade: Brasileiro	Bur	Celular com DDD:]
Data Nascimento:05/10/1941	Naturalidade: Ibaretama	Estado: Ceará	1
Cédula de Identidade: 9940140012	83 Órgão Expedidor: SSP-CE	Data Expedição: 07/04/2006	
Nome do Pais Francisco Chagas	Julio	Referência Pessoal 1/Telefone	
Nome da Mãe: Diva Balista de O	diveira	Referência Pessoal 2/Telefone	_
Sex Masculi Femini	Escolaridade: 1º grau incompleto	Profissão: Agricultor	_
Estado Civil: (x) Casado () Viuvo () União Estavel () Solteiro	ome do Çônjuge: Raimunda Ferreiça	da Conceição	_
Renda Familiar: Salario Minimo	Nº Dependentes: () Um ()Dois () Três () Quatro ou mais	Beneficiário do Bolsa Familla: Nã	D·
Endereço Residencial: Assenta	mento Zé Lourenço		
Bairro: Triângulo Cida	de/UF: Chorezinho - CE		
direitos e deveres conforme Estatuto autorizo os descontos decorrentes e estipuladas nas normas internas. Em o desconto em minha rescisão contro 08/03/2008	Assinatura do Cooperado	esal de cotas e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	
Admissão aprovada na Assin assembleia por socios e direção da COPAZEL	atura Diretor Presidente Cadastro Atualizado: Por: Leonardo Peres	95/08/2019 Foto 3X4	
() Exclusão por meio de notificação que se (x) Desligamento por decisão minha aprese	ntada por oficio que será anexada a essa ficha dada		
Por fim, assino e confirmo que é de meu tot	Assinatura do Cooperado		
			_



End: Rua 1º de Maio, S/N, Assentam Lourenço - Triângulo de Chorozinho Email: copazell@gmail.com

O PERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA

CAPITAL SOCIAL DE CONTRIBUIÇÃO DO COOPERADO

, DATA	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO	SĄĻĎŌ	NT N. 48 **
08/03/8008	Cotas-partes		R\$ 100,00	R\$ 100,00	2 xk 2 x 2 x 2 x 3 x 4 x 4 x 4 x 4 x 4 x 4 x 4 x 4 x 4
	•		1		
					Ď.
			<u>'</u>		

CURRICULUM NA COOPERATIVA (Cargo sociais ocupados, participação em cursos e etc.)

Ourso de beneficiamento de Castanha Ourso sobre Cooperatilismo

AVERBAÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O cooperado possui 7 HÁ de terra situada de cajueiro figante que produz aproximadamente 2.000Kg de castanha ao ano.

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA.

Chorozinho, 29 de dezembro de 2020

PARA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIA ZÉ LOURENCO LTDA

Eu Francisco Batista Neto, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 052.942.743-53, residente e domiciliado no Assentamento Zé Lourenço, distrito de Triângulo, Município de Chorozinho Ceará. Venho através deste manifestar meu interesse de desligamento do quadro de cooperados da Cooperativa Copazel, por motivo de doença, na qual estou impossibilitado de frequentar as reuniões e fazendo tratamento de labirintite na qual não consigo nem sair de casa devido o problema adquirido.

Dessa forma, requeiro a partir da presente data a exclusão do quadro de cooperado da Cooperativa citada acima. Solicito que seja feita as alterações necessárias junto aos órgãos competentes e na AGO de março de 2021.

Atenciosamente,

FRANCISCO BATISTA NETO

CPF: 052.942.743-53

Jackido Em 29 de De Zámbro 2020

INTERNACIONAL

Franca. A recião de ile-de-France, ondê fica Paris, e outros cinco departamentos frances nesta sexta-feira (19) em um "confinamento adulto", arrundou o premié da França, Jean (Durante as próximas quatro semanas, não poderão se afastar mais que 10 km de suas ca

Covid: Agência europeia endossa vacina de Oxford

Agência regulatória de medicamentos europeia (EMA) manteve avaliação de que vacina de Oxford/AstraZeneca contra covid-19 deve continuar sendo usada, porque é segura

A agência regulatória de medicamentos europeia (EMA) manteve nesta quinneca contra Covid-19 deve continuar sendo usada, porque é segura e eficax e seus beneficios superam os riscos. O grupo de risco far-macológico (Prac), que ana-lisou casos de uma doença AEM

A EMA vai чепоза гага incluir uma provo-mortes Europa, advertência sobre la.. Nas últiafirmou, po-rem, que ain-da não pode concluir com quais sintomas devem ser certeza que não há relaobservados após ção entre o imunizante imunização nas Informações to coluteral. Por da vacina

Por isso, a da V. EMA vat in-cluir uma advertência sobre quais sintomas devem ser observados após a imuni-zação nas informações da vacina para profissionais de

saúde e para pacientes. Pessoas que, após receber a vacina, apresentarem falta de ar, dor no peito ou estô-mago, inchaço ou frio em mage, inchaço ou frio em um braço ou perna, dor de cabeça grave ou plorando, visão turva, sangramento persistente, virtos pequenos hematomas, manchas aver-melhadas ou arroreadas ou bolhas de sangue sob a pele derem procurar assistência médica imediata e mencio-nar sua vacinação recente ada na população em geral.

de acordo com a EMA.

Segundo a diretora-executiva da agência, Emer
Cooke, mesmo que investigações posteriores encontrem uma relação de causa e escito entre a vacinação e os eventos, eles são muito raros, e deixar de usar o imu-

nizante ceu-saria muito mais mortes, além dos camas semanas, 19 países eu-ropeus inter-romperam a administracău da vacina vasculares em pessous imunizadas.

A pre-sidente do Prac, Sabine Straus, afirmou que o grupo de especialistas analisou in-dividualmente cada um dos 18 casos relatados de CVST (em que coágulos provocam acidente vascular cerebral) e outros sete casos de outro evento raro, o DIC (nigla para coagulação intravascular dis-seminada, em inglês), na qual ocorre ao mesmo tempo coa-gulação e sangramento. Os 25 relatos aconteceram em cerca de 18 milhões de pessoas que receberam au mersos uma dose do imunizante, o que, de acordo com a EMA, é uma

Conclusão

Como não houve conclu-são sobre a relação desses casos com e vacinação, a EMA fara novos estudos relação aos casos especificos quanto no acompanhamento de pessoas imunizadas com todus us produtus já aprova-dos -além de Oxford/Astra-Zeneca, já estão sendo usadas na Europa as produzidas pela Pfizer/RioNtech e pela Mo-derna. No caso do imunizante da Janssen, recém-apro-vado, a agência pedirá ao fabricante mais informações sobre case efeito específico.

Uma das hipóteses levantadas por Straus para a ocurrên-cia dos acidentes vasculares é que os pacientes tenham con-traido Covid-19 anteriormentraido Covid-19 anteriormente, pois já está determinado que a doença provoca tromboset. A especialista afirmou também que, entre os casos relatados até agora na Europa, houve maior proporção én mulheres jovens, mas teo niu quer dizer que o riscu seja maior atras des construires por la construir que o riscu seja maior atras de construir aparte de construir que o riscu seja maior atras de construir aparte maior para elas, porque muitos países vacinaram mais profis-sionais de saúde com a vacina de Oxford/AstraZeneca, e entre enfermeiros a parcela de mulheres é muito maior.

A agência também investi-ga se o uso de anticonorpcio-nais pode estar relacionado com os casos raros de doença vascular, Segundo a EMA, foi descartada a hipótese de que o

mou, porein, que o Prac não havia estudado o anúncio feito por pesquisadores do Hospi-tal Universitário de Oslo de que havíam encontrado uma relação entre a Vacina e a forreação entre valente e inter-mação de coágulos sanguíneos em três pacientes noruegueses. Segundo o jornal francês "Le Monde", o chefe do serviço de hematologia do hospital, Pal Andre Holme, afirmou que °os resultados corroboxam a hipótese, levantada anteriormente. que esses pacientes desen immológica, o que levou à formação de anticorpos, que podem afetar as plaquetas e, ausim, causar um trambo [coágulo sangeineo]".

Hinótese

A hipótese foi mencio também nesta semen m nesta semana pelo presidente do departamento de insunizações da Sociedade Brasileira de Pediatria (SRP). Brasileira de Pediatria (SRP). Renato Kfouri, ao comentar as decidos dos países et-ropeus. Segundo de, por se tratar de vacinas em uso há pouco tempo, é preciso in-vestigar os casos de maneira cuidadoes, mas nunca houve associação de eventos trom-boembolicos com vacinas. Reações inflamatérias

Reações inflamatérias e até doenças associadas a essas inflamações já foram reportadas como eventos adversos às vacinas, e essa poderia ser uma hipótese para a aparente assuciação, ainda não comprovada, da

Espanha aprova projeto de lei que autoriza eutanásia

O Parlamento da Espanha rovou, nesta quinta-feira (18), a lei que descrimina-liza a eutanásis e o suicidio assistido para pessoas com loenças graves e incuráveis lu debilitantes, tornando o país o quarto da União Eu-copeia a adotar essa medida. votação entre os legislado es terrolarou com 202 votos favor, 141 contra e duas stenções, e o resultado foi čelebrado com urna salva de palmas que durou vários

A lei, portanto, entrará vigor em très meses. nou necessário para a triação de comitês region ritação de commes regorama, que controlarão e malitar-ção os pedidos de eutandria (quando uma equipe médica administra uma substância letal ao paciente) e suicídio assistido (quando o próprio paciente toma a dose prio paciente torns a dose prescrita). A norma preve que qualquer pessoa com "doença grave e incuráve!" ou "crómica e incapacituate" pode solicitar ajuda para morrer e assim evitar "so-frimentos intolerdevis." Para lassa entratos da immosisso, entretanto, cão impostas alexenas condições tritat, tals como a exigência de nacionalidade espanhola ou residência legal no país e a comprovação de piena capacidade e consciência ao fazer o pedido, que deve ser formalizado por escrito, sem

quinze diss depois.
Uma equipe médica
poderá rejeitar a solicitação poderá rejeitar a solicitação se considerar que algum dos critérios não foi cimprido. Além disso, para leguir adiante, o pedido precisa ser spruvado portutiros profissionais médicos e por tura convissão de avallação na comissão de aval designada pelo Estado, Está

designada polo Estado. Está reacrivado aos profusionais de saúde, porten o direito de alegar objecão de consciencia ao se reculsar a participar do procedimento, que será financiado seta rede pública de saúde, Axé sgora.

quem tivesse algim errod-vimento courpativado com a prática poderia reccher pena de até dez anos fe prisalo. "Hoje sonos jun país mais humano, mais justo e mais livre. A lei da cuta-nisia, amplamente exigida pela sociedade, finalmente se torna realidade", escreves se torna realidable, escreveu o primetro-midistro Pedro Sánchez em uma publicação no Twittee, 'Obrigado a todas as pessoa que luturam incansavelmente para que o direito de morrer com diguidade losar reconhecido na Espanha." No Parlamenna Espanha." No Parizmen-to, a pauta, considerada prioritària para o governo de sequerda, recebeu forte oposéção dos partidos de direita e ultradireita, mas re-cebeu apoio dos legisladores de centro, que garantiram a maioria pela aprovação.



COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO - CNPJ n.º 10.254.805/0003-15 - NIRE: 23400014245 - EDITAL DE 1ª, 2º E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASŞEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL - A COPAZEL - Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço, situada na Rua 1º de Maio, s/n, Assentamento Zé Lourenço, Distrito de Triângulo, Zona Rural, Chorozinho - Ceará,cumprindo deliberação do Conselho de Administração, por seu Presidente, na forma do Estatuto Social em seu inciso VII do Art. 43 em consonância com inciso IV do Art. 47, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data somam 39 (trinta e nove) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL, a ser realizada no dia 29 DE MARÇO DE 2021, às 08h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convoçação às 09h, com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar, ou, ainda, em terceira e última convocação às 10h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1- Prestação de contas dos órgãos de administração pertinentes ao exercício findo em 31/12/2020, acompanhado de Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos contábeis e financeiros. A prestação de contas compreende:a) Relatório da Gestão;b) Balanço Patrimonial;e, c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício 2 - Destinação das Sobras Líquidas apuradas; 3 - Destinação do Prêmio do Comércio Justo 4- Eleição de cooperado (a) para compor o Comitê do Prêmio Fairtraide na Central Copacaju;5 - Nomeação delegados para Central Copacaju;6 - Deliberar sobre o Programa de Desenvolvimento do Comércio Justo; 7- Plano de atividades para o exercício 2021;8- Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 9 - Eleição dos membros do Conselho de Administração; 10- Prolabore, cédula de presença, gratificações, diárias, ajuda de custo para diretores e assessores 11 - Admissão, demissão þeliminação de cooperados;12 - Assuntos diversos de interesse social, sem caráter deliberativo. PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 01 - Alteração Estatutária - Das assembleia Ģerais. OBSERVAÇÕES: a)a presente Assembleia Geral será realizada na modalidade digital nos termos da Instrução Normativa DREI 81/2020, cujos cooperados poderão participar e votar a distância através da rede mundial de computadores (internet); b)a participação à distância dos cooperados através de serviço de videoconferência remota e a votação individual será exclusivamente do aplicativo "zoom"; c) os cooperados receberão e-mail contendo link de acesso à sala de videoconferência, orientações necessárias para acesso à sala virtual e instruções para uso do aplicativo de votação; d)os cooperados interessados em participar desta assembleia deverão estar com seu cadastro atualizado, podendo fazer previamente essa atualização no site da cooperativa no endereço eletrônico http://copazell.com.br, a partir das 7h do dia 22/03/2021 até às 14:30h do dia 26/03/2021; e) os documentos e informações que serão apresentados durante a assembleia serão disponibilizados até, no máximo, 05 (cinco) dias antes da realização desta, no site da cooperativa no endereço eletrônico http://copazel.com.br/; f)as inscrições dos candidatos concorrentes ao cargos de Conselheiro de administração e conselheiro fiscal, serão realizadas excepcionalmente pelo e-mail copazell@gmail.com.br das 8h do dia 22/03/2021 até às 17h do dia 26/03/2021, mediante preenchimento de ficha de inscrição. O candidato receberá e-mail resposta com a confirmação de que seu pedido foi recebido e caso não o receba em até 60 (sessenta) minutos, deverá entrar em contato imediato com a COPAZEL sob o risco do mesmo ser invalidado. Chorozinho/CE, 19 de Março de 2021 - ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES - PRESIDENTE

EDITAL AGO/AGE DIGITAL da COOPAZEL PUBLICADO NA PÁGINA 07 NO JORNAL ESTADO: 19 MARÇO 2021



7.										
	Secre Depar	ério da Econo tarla de Gove tamento Nac taria do Dese	emo Digita ional de R	tegistro Empr	esarial e Integração o	ò	Nº DO PROT	OCOLO¦(Uso da .	iunta Comercial)	
	sede ou fillal em outre UF)		Código da Juridica	Natureza	Nº de Matricula do Auxiliar do Comérci		1			
	340001		2	143				í		
- RE	QUERIME	NTO								
			ILMO((A). \$R.(A)	PRESIDENTE	DA Junt	a Comercial	do Estado do	Ceará	
Nome:	1	COPAZEL - C	COOPERA	TIVA AGRO	INDUSTRIAL ZE L	OURENCO	1			
	•	(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	lo Comércio)			1	Nº FCN/F	REMP
requer	a V.Sª o def	erimento do s	seguinte at	to:						
N° DE	CÓDIGO	CODIGO DO	5							MAIN MAN IN
VIAS	DO ATO	EVENTO	QTDE		O DO ATO / EVEN		DIA E EVIDAC	DOINADIA		12143103334
1	008	219	1	 	DESTITUICAO DE	_		RUINARIA		
		T	1							
			1							
			_			Renre	sentante Leo:	al da Empresa /	Agente Auvilier	do Comércio:
			c	HOROZINHO Local	2	•		ar ua Empresa /		
							.ssinatura:			
				8 Abril 2021		Ŧ	elefone d e C	ontato:		
				Data				'		
		TA COMER	RCIAL				00000000	CIADA		
<u> </u>	ECISÃO SIN	IGULAR rial(ais) igual(als) ou co	melhanta/e/·			CISÃO COLEC	JINUN		<u> </u>
	(s) Empresa: IM	imilais) iguai(als) 00 50i	meniamo(a).	SIM				Proce	sso em Ordem
			•		 !				1	A decisão
								-		
	,,,	<u> </u>							_	// Data
		ı						1		Data
					<u> </u>			<u> </u>		
□ N	ÃO/_		 _		_ NÃO _				R	sponsável
		Data 	Res	ponsável		Date	Re	esponsável		
	SÃO SINGUI				-	2ª Exigê	- Inda] 3º Exigênda	4ª Exigência	5° Exigênda
		exigência. (V			anexa)		٦	i <u>—</u>		
		erido. Publiqu eferido. Public		MIN6-25.		<u> </u>	J			
Ш,		1	,						, ,	
								_	// Data	Responsável
DECIS	SÃO COLEG	BIADA			-	on Fed. 1	Analo	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
P	rocesso em	exigência. (V	ide despa	cho em foiha	anexa)	2º Exigé	encia	3- Exigencia	4º Exigencia	⇒ Exigencia
P	rocesso def	erido. Publiqu	ie-se e arq	puive-sa.]			
╙╻	Processo inde	eferido. Publi	que-se.							
	_	//					<u>, </u>		↓	
		Data				Vogal		ł Vogal	İ	Vogal
						Preside	ente da	Turma		
OBSE	RVAÇÕES	•			, <u>.</u>					
										k
<u> </u>								<u> </u>		
_									[



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558386 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENCO , CNPJ
10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CABB46D573C3287DC563387937E56C68410CA Lenira Cardoso de Alencar
Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/052.805-2 e o código de segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/15





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do P			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/052:805-2	CEN2143189394	08/04/2021	
dentificação do(s) Assinante(s)		s .
CPF	Nome		Data Assinatura
008.187.853-22	ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES		08/04/2021
Assinado utilizando c	(s) seguinte(s) selo(s) do gouder		
Se o Ouro - Certificad	do Digital		
606.598.013-70	DIONE PERI DOS SANTOS		08/04/2021
Assinado utilizando c	(s) seguinte(s) selo(s) do goubr	The state of the s	
Selo Ouro - Certificad	in Digital		





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL CNPJ: 10.254.805/0001-15

NIRE: 23.4000.14245

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na sede da COPAZEL -Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço, localizada Rua 1º de Maio, s/n, Assentamento Rural Zé L'ourenço, Distrito de Triângulo, nesta cidade de Chorozinho, Estado do Ceará, às 10h, em terceira e última convocação, contando com a presença de 15 (quinze) cooperados, conforme confirmação de presenças através da plataforma "zoom", realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sob a coordenação de seu Presidente, senhor Antônio Ronaldo Pereira de Sales. Havendo quórum legal, o Presidente abriu a sessão e convidou a mim Dione Peri dos Santos, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. Composta a mesa virtual, o Presidente solicitou a mim que fizesse a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o qual foi amplamente divulgado através de circulares encaminhadas para todos os associados, afixado em locais apropriados nas dependências mais frequentadas na sede da COPAZEL e publicado no Jornal O Estado, na edição de terça-feira, 19 de Março de 2021, cujo teor é o seguinte: "COPAZEL -- Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço - CNPJ n.º 10.254.805/0001-15, Edital de 1º, 2º e 3º Convocação de Assembleta Geral Ordinária e Extraordinária Digital - A COPAZEL - Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço, situada na Rua 1º de Maio, s/n, Assentamento Zé Lourenço, Distrito de Triângulo, Zona Rural, Chorozinho | Ceará, cumprindo deliberação do Conselho de Administração, por seu Presidente, na forma do Estatuto Social em seu inciso VII do Art. 43 em consonância com inciso IV do Art. 47, convoca os associados ém pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data somam 39 (trinta e nove) para se reunirem em As**sembleia** Geral Ordinária e Extraordinária Digital, a ser realizada no dia 29 de março de 2021, às 08h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 09k, com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar, ou, ainda, em terceira e última convocação às 10h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA; Para a Assembleia Geral Ordinária: 01- Prestação de contas dos órgãos de administração pertinentes ao exercicio findo em 31/12/2020, acompanhado de Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos contábeis e financeiros. A prestação de contas compreende: a) Relatório da Gestão; b) |Balanço Patrimonial; e, c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício; 02 - Destinação das Sobras Líquidas ou Perdas apuradas; 03 - Destinação do Prêmio do Comércio Justo; 04 - Eleição de cooperado (a) para compor o Comitê do Prêmio Fairtraide na Central Copacaju; 05 - Nomeação de



1



ε

Junta Comercial do Estado do Ceará

delegados para representar a COPAZEL junto à Central Copacaju; 06 - Deliberar sobre o Programa de Desenvolvimento do Comércio Justo(PDCJ); 07 - Plano de atividades para o exercício 2021; 08 -Eleição dos membros da Diretoria;09 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 10 - Prolabore, cédula de presença, gratificações, diárias, ajuda de custo para diretores e assessores; 11 - Admissão, demissão e eliminação de cooperados; 12 - Assuntos diversos de interesse social, sem caráter deliberativo. Para a Assembleia Geral Extraordinária: 01 – Alteração Estatutária – Das Assembleias Gerais. Observações: a) a presente Assembleia Geral será realizada na modalidade digital nos termos da Instrução Normativa DREI 81/2020, cujos cooperados poderão participar e votar a distância através da rede mundial de computadores (internet); b) a participação à distância dos cooperados através de serviço de videoconferência remota e a votação individual sérá exclusivamente do aplicativo "zoom"; c) os cooperados receberão e-mail contendo link de acesso à sala de videoconferência, orientações necessárias para acesso à sala virtual e instruções para úso do aplicativo de votação; d) os cooperados interessados em participar desta assembleia deverão estar com seu cadastro atualizado, podendo fazer previamente essa atualização no site da cooperativa no endereço eletrônico http://copazell.com.br., a partir das 7h do dia 22/03/2021 até às 14:30h do dia 26/03/2021; e) os documentos e informações que serão apresentados durante a assembleia serão disponibilizaços até, no máximo, 05 (cinco) dias antes da realização desta, no site da cooperativa no endereço eletrônico http://copazel.com.br/; f) as inscrições dos candidatos concorrentes ao cargos de Conselheiro de administração e conselheiro fiscal, serão realizadas excepcionalmente pelo e-mail copazell@gmail.com.br das 8h do dia 22/03/2021 até às 17h do dia 26/03/2021, mediante preenchimento de ficha de inscrição. O candidato receberá e-mail resposta com a confirmação de que seu pedido foi recebido e caso não o receba em até 60 (sessenta) minutos, deverá entrar em contato imediato com a COPAZEL sob o risco do mesmo ser invalidado. Chorozinho/CE, 19 de Março de 2021. Antonio Ronaldo Pereira de Sales - Presidente." Terminada a leitura do Edital, o Presidente colocon em panta o item "01" da Ordem do Dia: 01- Prestação de contas dos órgãos de administração pertinentes ao exercício findo em 31/12/2020, acompanhado de Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos contábeis e financeiros. A prestação de contas compreende: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; e, c) Demonstrativo das sobras ou perdas aparadas no exercício. O Presidente fez a apresentação do Relatório da Gestão, com os dados operacionais da cooperativa no exercício de 2020, o qual foi lido e discutido pela plenária. O Relatório da Gestão ficará disponível na sede da COPAZEL. Em seguida o Presidente convidou a senhora Maria Silvana Ribeiro da Costa, para explicar o Balanço Patrimonial, o qual apresentou uma sobra líquida à disposição da assembleia, já deduzídos os fundos estatutários, no valor de R\$ 86.158,97 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). As dúvidas e questionamentos apresentados foram esclaredidos. A



2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558386 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENCO , CNPJ
10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CABB46D573C3287DC563387937E56C68410CA. Lénira Cardoso de Alencar
Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/052.805-2 e o código de
segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/15

seguir, o Presidente solicitou que o coordenador do Conselho Fiscal, senhor Francisco Macio de Sousa, procedesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2020. O Parecer do Conselho Fiscal apresentado recomendou a aprovação das contas do exercício 2020 sem ressalvas. Em seguida, o Presidente solicitou da plenária que indicasse, na forma da lei e do estatuto, um associado para presidir a mesa durante a discussão e votação das contas apresentadas pela administração, tendo sido aclamado como Presidente "ad hoc" o cooperado Solange Santos da Silva Sales. O Presidente da Assembleia e os demais ocupantes dos cargos sociais permaneceram na sala virtual para os esclarecimentos necessários, e assumiu a coordenação dos trabalhos o Presidente "ad hoc", que agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos deixando a palavra livre e solicitando que os associados apresentassem suas indagações, se fosse o caso, em relação à prestação de contas da Diretoria, incluindo o Relatório da Gestão 2020. Sanadas as dúvidas dos presentes, o Presidente fad hoc" colocou em votação a prestação de contas do exercício 2020, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Desta votação se abstiveram, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir o Presidente "ad hoc" deixou a mesa, reassumindo o Presidente da Assembleia. Na sequência, o Presidente, dando seguimento a Ordem do Dia, passa para o item "II" da ordem do dia: 02 -Destinação das Sobras Líquidas ou Perdas apuradas. O Presidente esclareceu aos presentes, que quando da apresentação e aprovação das contas da Administração, foi apresentada uma sobra de R\$ 86.158,97 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). O Presidente propôs que o valor da sobra apurada seja destinado a capitalização da CORAZEL. A proposta foi debatida, em seguida posta em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente inicion o debate referente ao terceiro item da ordem do día: 63 -Destinação do Prêmio do Comércio Justo. O Presidente sugeriu que o valor do prêmio de R\$ 8.930,25 (oito mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) seja integralmente destinado a aquisição de casta de caju in natura para beneficiamento em nossa mini fábrica de amêndoas de castanha de caju. O Presidente ressaltou que a liberação do prêmio irá oxigenar financeiramente nossa mini fábrica e assim teremos melhores condições de aumentarmos nossa produção. A proposta foi debatida, em seguida posta em votação e aprovada por unanimidade. Dando sequência o Presidente apresentou o item 04 da ordem do dia: 04 - Eleição de cooperado (a) para compor o Comitê do Prêmio Fairtraide na Central Copacaju. O Presidente iniciou o processo eleitoral informando que no prazo legal recebeu a inscrição de 01 (uma) cooperada pleiteando concorrer ao cargo de membro do Comitê do Prêmio Fairtraide, assim sendo, a eleição da candidata foi realizada por aclamação. Concluído o processo eleitoral, foi eleita por aclamação para compor o Comitê Prêmio Fraitraide, a cooperada: ANTÔNIA



3



Junta Comercial do Estado do Ceará

VALDIRA COELHO DA SILVA. Na sequência o Presidente colocou em pauta o item 05 da ordem do dia: 05 - Nomeação de delegados para representar a COPAZEL junto à Central Copaçaja. O Presidente informou que de acordo com critérios estatutários da CENTRAL COPACAJU foram eleitos pelos sócios presentes como delegados da COPAZEL junto a Central Copacaju, os senhores: DIONE PERI DOS SANTOS e ANTONIO PEREIRA DA SILVA. Os eleitos permanecerão credenciados como delegados junto a Central Copacaju, até 31/03/2024 de acordo com critérios estatutários da entidade. Prosseguindo com os trabalhos o Presidente colocou em pauta o item 06 da ordem do día: 06 -Deliberar sobre o Programa de Desenvolvimento do Comérció Justo (PDCJ). O Présidente apresentou o PDCJ, o qual detalha o valor e a destinação do recurso recebido do Comércio Justo visando incentivar a atividade produtiva de forma sustentável. O PDCJ estábelece como ação para 2021 a aquisição de castanha de caju in natura para formação de estoque e beneficiamento. A previsão é que sejam beneficiadas 51 pessoas entre cooperados e seus familiares. O PDCJ deverá ser executado até o final de 2021. Na sequência o Presidente colocou o PDCJ em discussão. As dúvidas foram sanadas e o mesino foi votado e aprovado pelos associados. Na sequência o Presidente iniciou o item 07 da ordem do dia: 67 - Plano de atividades para o exercício 2021. O Presidente apresentou o plano de atividades, o qual foi discutido votado e aprovado pelos presentes. O Plano de Atividades apresentado pela direção da COPAZEL e aprovado pelos sócios presentes encontra-se disponível na sede da cooperativa para fins de acompanhamento pelos senhores associados. Na sequência a Presidente colocou em discussão o item "08" da ordem do dia: 08 - Eleição dos membros da Diretoria. O Presidente transmitiu o coordenador do Comitê Eleitoral, conforme previsto no arț. 41 do Estatuto Social. O coordenador iniciou o processo de eleições informando que no prazo legal foi inscrita uma chapa para concorrer a Diretoria, assim sendo, a eleição foi realizada por aclamação. Concluído o processo eleitoral, foram eleitos para compor a DIRETORIA, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciando-se nesta data e finalizando em 31/03/2024, os seguintes cooperados: Presidente: ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES, brasileiro, casado, nascido em 20/06/1982, 38 anos, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 05422023582 DETRAN/CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 008.187.853-22, residente na Rodovia BR 116, km 59, s/n, Assentamento Agroverde, Distrito de Campestre, Zona Rural, CEP 62875-000, Chorozinho/CE; Diretor Administrativo: DIONE PERI DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 22/01/1992, 29 anos, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008009156450 SSPDS/CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 606.598:013-70, residente na Rodovia BR 116 KM 75, s/n, Assentamento Menino de Jesus, Zona Rural, CEP 62850-000, Cascavel /CE; Diretor Financeiro: ANTONIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 14/04/1965, 55 anos, agricultor, portador da Cédula de



4



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5558386 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENCO , CNPJ
10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CABB46D573C3287DC563387937E56C68410CA. Lénira Cardoso de Alencar
Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/052.805-2 e o código de
segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

5

Identidade RG nº 2000030065365 SSPDS/CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 712.837.493-00, residente na Rodovia BR 116, Km 75, s/n, Assentamento Menido de Jesus, Zona Rurdi, CEP 62850-000, Cascavél/CE; Diretora Comercial: MARIA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, agricultora, nascida em 01/08/1944, 76 anos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2015095874-3 2ª VIA SSPDS/CE, inscrita no CPF (MF) sob o nº 791|296.093-72, residente no PV Assentamento Agro Verde, s/nl, Distrito de Campestre, Zona Rural, CEP 62875-000, Chorozinho/CE; Diretora de Produção: ANTONIA VALDIRA COELHO, brasileira, viúva, nascida em 05/06/1962, 58 ands, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 996328-86 SSP/CE, inscrita no CPF (MF) sob o nº 740.026.193-20, residente na Rodovia BR 116 Km 75, Assentamento Menino de Jesus, s/n, , Zona Rural, CEP 62850-000, Cascavél/CE. Ato contínuo, o coordenador pôs para apreciação o item 09 da ordem do dia: 09 - Eleição dos membros do Conselho Fisçal. O coordenador iniciou o processo de eleição do Conselho Fiscal, informando que no prazo legal foram inscritos 06 (seis) candidatos, assim sendo, a eleição dos candidatos foi realizada por aclamação. Concluído o processo eleitoral, foram anunciados os cooperados eleitos para compor o Conselho Fiscal, os quais cumprirão mandato de 01(um) ano, iniciando-se nesta data e finalizando em 31/03/2022, os seguintes cooperados: CONSELHO FISCAL! - EFETIVOS: 01 - Eglaine Soures Bezerra, brasileira, casada, nascida em 25/02/1986, 35 anos, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2005007058421 SSPDS/CE, inscrita no CPF (MF) sob o nº 033.463.223-43, residente na Rua Francisco Epifânio, s/n, Assentamento Zé Lourendo, Zona Rural, CEP 62875-000, Chorozinho/CE; 02 – Maria Auridiana Veras da Silva, brasileira, nascida em 13/08/1983, 37 anos, solteira, agricultora, portador lla Célula de Identidade RG nº 9802004223 SSPDC/CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 029.083.643-36, residente na Rodovia BR 116, Km 75, s/n, Assentamento Menino de Jesus, Zona Rural, CEP 62850-000, Cascavel/CE; 03 - Francisco Macio de Sousa, brasileiro, nascido em 13/12/1976, 44 anos, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 20085307054 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 760.316.913-53, residente no Assentamento Menino Jesus, Distrito de Timbaúba, Zona Rurai, CEP 62875-000, Chorozinho/CE; SUPLENTES; 01 - Antônio Gomes Lucas, brasileiro, nascido em 06/12/1967, 53 anos, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007002118732 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 383.550.353-72, residente na Rodovia BR 116, Km 75, s/n, Assentamento Menino de Jesus, Zona Rural, CEP 62850-000, Cascavél/CE; 02 - Maria Menzilda Monteiro da Silva, brasileira, casada, nascido em 07/02/1966, agricultora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 213/0030/91



SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 784.834.923-34, residente na rua 1º de mato, s/n, Assentamento Zé Lourenço, distrito de Triângulo, Zoua Rural, CEP 62875-000, Chorozinho/CE; 03 - Francisco Paulino da Silva, brasileiro, casado, nascido em 30/03/1974, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3203536/97, inscrita no CPF sob o nº 547,119.323-72, residente na rua 1º de maio, s/n, Assentamento Zé Lourenço, distrito de Triangulo, Zona Rural, CEP 62875-000, Chorozinho/CE. Na sequência, os sócios recémeleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal declararam, sob as penas da lei, que não se endontram impedidos, por lei especial, e nem condenados ou se encontram sob efeitos da condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, cuja pena vede o exercício da sociedade empresária. O coordenador do comitê eleitoral retransmitiu a palavra ao Presidente da assembleia, que deu sequência aos trabalhos e colocou em pauta o item 10 da ordem do dia. 10 - Prolahore, cédula de presença, gratificações, diárias, ajuda de custo para diretores e assessores. O Presidente solicitou aos presentes que conforme previsão estatutária seja indicado um associado para presidir este item da pauta, tendo sido indicado a cooperada Solange Santos da Silva \$ales. O Presidente "ad hoc" sugeriu que durante este exercício de 2021 seja pago um prolabore para um dos diretores no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), exceto nos meses em que não tivermos faturamento e portanto as condições financeiras não permitirem efetuar o pagamento. Não foram apresentadas sugestões para os demais itens da pauţa. A proposta foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. O Presidente "ad hoc" retrahsmitiu a direção dos trabalhos ao Presidente da assembleia que iniciou o item 11 da ordem do dia: 11 - Admissão, demissão e exclusão de cooperados. O Presidente apresentou para a plenária os pedidos de demissão apresentados pelos cooperados: Leonardo Peres dos Santos, Raimundo Mariano Sobrinho e Francisco Batista Neto. O Presidente apresentou para deliberação dos presentes o pedido de demissão dos cooperados retro mencionados, as quais foram votadas e aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente apresentou a proposta de exclusão do cooperado Eliezer Saldanha da Silva, por motivo de falecimento, a referida proposta de exclusão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. O Presidente informou que iria providenciar pedido de exclusão do cooperado falecido do INCRA e a retirada do nome do mesmo da DAP Jurídica da Copazel. Na sequência o Presidente iniciou item 12 da ordem do Não foi dia: 12 - Assuntos diversos de interesse social, sem caráter deliberativo.



6



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5558386 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENCO , CNPJ
10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CABB46D573C3287CC563387937E56C68410CA. Lenira Cardoso de Alencar
Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.pr e informe nº do protocolo 21/052.805-2 e o código de
segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/15

apresentado nenhum assunto para esta pauta. Finalizando a Assembleia Geral Ordinária o Presidente fez uma explanação sobre os desafios que foram enfréntados neste ano de 2020 e as perspectivas que temos para o ano que se inicia. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente fez a abertura da Assembleia Geral Extraordinária colocando em discussão o item 01 da ordem do dia: 01 - Alteração Estatutária - Das Assembleias Gerais. O Presidente esclareceu sobre a necessidade de realizar reformulação do Estatuto Social no que diz respeito a realização das assembleias gerais nos formatos digital ou semipresencial. O Presidente apresentou proposta de alteração visando adequação a IN DREI nº 81/2020 dos artigos 16, 18, 20 e 53. O Presidente esclareceu de forma detalhada as alterações previstas em cada um dos mencionados artigos. A proposta de alteração dos artigos 16, 18, 20 e 53 do Estatuto Social foi coloçada em votação, tendo ela sido aprovada por unanimidade pelos coopérados presentes. O Présidente esclareceu que a partir da alteração aprovada no Estatuto Social os artigos retro mencionados passarão a ter a seguinte redação: "Art. 16 A Assembleia Geral dos sócios, ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da COPAZEL, cabendo ao quadro social nela tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade, devendo tais deliberações vincular a todos, ainda que ausentes ou discordantes. § 1°. As assembleias gerais poderão ser realizadas na forma presencial ou ainda nos seguintes formatos: I - Semipresenciais, quando os associados puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização da assembleia, e a distância; ou, II - Digitais quando os associados só puderem participar e votar a distância, caso em que a assembleia não será realizada em nenhum local físico. § 2°. A participação e a votação a distância dos associados poderá ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Art. 18. O quórum para a instalação das Assembleias Gerais é o seguinte: I. 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação; II. metade mais um dos cooperados em segunda convocação; III. mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação. § 1º Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o húmero de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de matrícula, apostas no Livro de Presença. § 2º Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembleia e, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva Ata. § 3º Prescrevem em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações das Assembleias Gerais viciadas de erro, dolo, estado de perigo, coação, lesão ou fraude contra credores, ou tomadas com violação da Lei ou do Estatuto Social, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada. § 4º A COPAZEL deverá manter arquivados todos os documentos relativos à assembleia semipresencial



7



Junta Comercial do Estado do Ceará

ou digital, bem como a gravação integral dela, pelo prazo aplicável à ação que vise a anulá-la. Art. 20 Dos editais de convocação das assembleias gerais deverão constar: I - a denominação da cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão: Convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, e especificar se será semipresencial ou digital, conforme o caso; II - o dia e a hora da reunião, em cada:convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social, ou link de acesso na hipótese de realização no formato semipresencial ou digital; III - a sequência ordinal das convocações; IV a ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações; V - o número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação; VI - data e assinatura do responsável pela convocação. Art. 53. A cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros: I - com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Diretor Presidente: a) de Matricula; b) de presença de cooperados nas Assembleias Gerais; c) de Atas das Assembleias Gerais; d) de Atas do Conselho de Administração; e) de Atas do Conselho Fiscal; II - Autenticados pela autoridade competente: a) Livros Fiscais; b) Livros contábeis. § 1º É facultado a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas. § 2º O Livro de Presença de cooperados nas Assembleias Gerais e a ata da respectiva assembleia semipresencial ou digital poderá ser assinado isoladamente pelo presidente e secretário da mesa, que certificarão em tais documentos os associados presentes." Concluída a alteração estatutária o Presidente facultou a palavra aos presentes, não sendo registrado nenhum pronunciamento aproveitou a oportunidade para agradecer a confiança que os cooperados depositam na atual administração da COPAZEL e ressaltou a necessidade de estarmos todos imbuídos no objetivo de melhorar a qualidade de vida de nossos associados. E nada mais tendo a tratar, às 12h45, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Para constar en, Dione Peri dos Santos, secretário dos trabalhos, lavrei a presente ata, a qual foi lida e achada conforme pelos presentes. Chorozinho (CE), 29 de março de 2021. Esta atá é cópia fiel da original, que foi redigida no livro de atas das Assembleias Gerais da COPAZEL -Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço.

Antonio Ronaldo Pereira de Sales

Dione Peri dos Santos

Presidente da Assembleia

Secretário da Assembleia



8



Junta Comercial do Estado do Ceará

ANEXO I

Anexo I à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Copazel- Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenco-CNPJ: 10.254.805/0001-15

NIRE: 23.4000.14245, realizada na modalidade Digital.

Relação Cooperados Presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de março de 2021, através da plataforma "Zoom", link:

https://us02web.zoom.us/j/81850513535?pwd=b21xRldPdld5eGkxRHdQSGJyRTZTdz09

e ID da reunião: 818 5051 3535

No.	Matrícula	Cooperado	Hora	Da	a
01	006	Antonio Ronaldo Pereira de Sales	09:46:11	29/0	3/2021
02	026	Leonardo Peres dos Santos	09:47:36	29/0	3/2021
03	005	Antonio Pereira da Silva	09:48:33	29/0	3/2021
04	029	Maria Beatriz Gomes de Oliveira	09:50:58	29/0	3/2021
05	002	Antonia Valdira Coelho	09:48:03	29/0	3/2021
06	009	Eglaine Soares Bezerra	09:47:51	29/0	3/2021
07	004	Antonio Gomes Lucas	09:45:40	29/0	3/2021
08	012	Eridan Peri dos Santos	09:58:24	29/0	3/2021
09	017	Francisco Macio de Sousa	09:49:51	29/	3/2021
10	018	Francisco Paulino da Silva	09:58:10	29/0	3/2021
11	032	Maria Menzilda Monteiro da Silva	09:51:51	29/0	03/2021
12	063	Antonio Reginaldo Pereira de Sales	09:55:55	29/0	3/2021
13	027	Marcos Antonio Pereira de Sales	09:52:36	29/0	3/2021



pág. 11/15



10

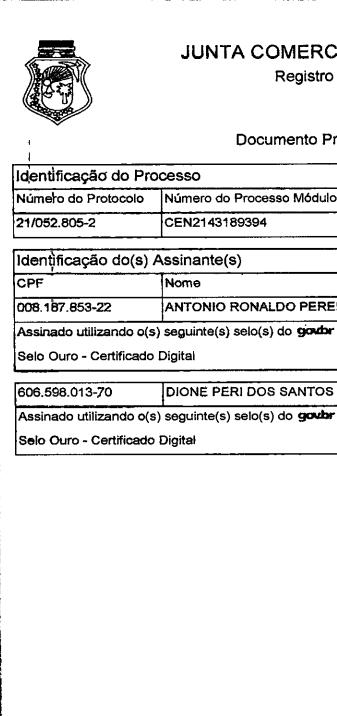
14	008	Dione Peri dos Santos	09:53:18	29/0	3/2021
15	048	Maria Auridiana Veras da Silva	09:46:22	29/0	3/2021





Junta Comercial do Estado do Cesrá

Certifico registro sob o nº 5558386 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENCO , CNPJ 10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CABB46D573C3287DC563387937E56C68410CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/052.805-2 e o código de segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pr	ocesso		,
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/052.805-2	CEN2143189394	08/04/2021	
Identificação do(s)	Assinante(s)		
CPF	Nome		Data Assinatura
008.187.853-22	ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALÉS		08/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do goubr		
Selo Ouro - Certificado	o Digital		
606.598.013-70	DIONE PERI DOS SANTOS		08/04/2021







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - ŚINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REĞISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENCO, de CNPJ 10.254.805/0001-15 e protocolado sob o número 21/052.805-2 em 08/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5558386, em 08/04/2021. O ato foi deferido electrônicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave le segurança.

Capa de Processo	Assinante(s)		
CPF	Nome	Data .	Assinatura
008.187.853-22	ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES	08/04	2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gover		
Selo Ouro - Certific	ado Digital	4 4	ą.
606.598,013-70	DIONE PERI DOS SANTOS	08/04	2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gouder		r
Selo Ouro - Certific	cado Digital		

Documento Princip	al	9.		
2	No.	Assinante(s)	70 TH N	* * *
CPF	Nome		*	
008.187.853-22	ANTONIO RONALDO PER	EIRA DE SALES 🗼		į
606.598.013-70	DIONE PERI DOS SANTOS	3		

Fortaleza, quinta-feira, 08 de abril de 2021



Documento assinado eletrônicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2021, às 15:55 conforme horário oficial de Brasilia.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/052.805-2.





Certifico registro sob o nº 5558386 em 08/04/2021 da Empresa COPAZEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENCO , CNPJ 10254805000115 e protocolo 210528052 - 08/04/2021. Autenticação: CABB46D573C3287DC563387937E56C68410CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Gerai. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/052.805-2 e o código de segurança zn37 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Gerai.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			*
CPF	Nome		
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAÍNE		

Fortaleza, quinta-feira, 08 de abril de 2021



